ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

LEI Nº 2.084/2019

Data: 22.03.2019

Ementa: autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2019 (Lei Municipal 2071 de 13/12/2018) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.057 de 29/06/2018 e alterado pela Lei Municipal 2.072 de 13/12/2018), para a criação de dotação por excesso de arrecadação no valor de R$ 753.000,00 (setecentos e cinquenta e três mil reais), por dedução de dotação R$ 1.401.000,00 (um milhão e quatrocentos e um mil reais) e por superávit financeiro R$ 1.478.366,96 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 3.632.366,96 (três milhões, seiscentos e trinta e dois mil e trezentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal de 2019 - LOA (2071 de 13/12/2018), por excesso de arrecadação no valor de R$ 753.000,00 (setecentos e cinquenta e três mil reais), por superávit financeiro de dotação no valor de R$ 1.478.366,96 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), mediante a inclusão de nova natureza de despesa, conforme:

Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 2 - Diretoria de Educação Especial			
Ação: 2044 - Manutenção das Atividades da Educação Especial			
Funcional: 0012.0367.0027			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
	3339093000000000000 - Indenizações e Restituições	991	1.000,00
	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	991	100.000,00

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 1012 - Aquisição de Bens Imobilizado pela Secretaria Municipal de Saúde			
Funcional: 0010.0301.0029			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	518	1.000,00
	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	993	1.000,00
	3449051000000000000 - Obras e instalações	518	125.000,00
	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	993	300.000,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Ação: 2063 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica			
Funcional: 0008.0244.0035			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
	3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	997	5.000,00
	3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10801	6.000,00
	3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	10801	1.000,00
	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	997	5.000,00
	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10801	2.000,00
	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	997	30.000,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade: 2 - Fundo Municipal do Direitos de Criança e Adolescente			
Ação: 6055 - Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente			
Funcional: 0008.0243.0039			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
	3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	995	6.000,00
	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	995	64.000,00
	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	996	36.000,00
	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	998	70.000,00
TOTAL			**753.000,00**

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente			
Unidade: 2 - Diretoria de Obras			
Ação: 1018 - Construções em Escoamento de Água e Saneamento			
Funcional: 0015.0451.0044			
	3449030000000000000 - Material de consumo	505	1.478.366,96
TOTAL			**1.478.366,96**

Art. 2º Em decorrência da abertura do Excesso de arrecadação no presente Projeto Lei, no montante de R$ 753.000,00 (setecentos e cinquenta e três mil reais) e por superávit financeiro de dotação no valor de R$ 1.478.366,96 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), assim as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2019 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo:

Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 2 - Diretoria de Educação Especial			
Ação: 2044 - Manutenção das Atividades da Educação Especial			
Funcional: 0012.0367.0027			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
	3339093000000000000 - Indenizações e Restituições	991	1.000,00
	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	991	100.000,00

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 1012 - Aquisição de Bens Imobilizado pela Secretaria Municipal de Saúde			
Funcional: 0010.0301.0029			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	518	1.000,00
	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	993	1.000,00
	3449051000000000000 - Obras e instalações	518	125.000,00
	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	993	300.000,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Ação: 2063 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica			
Funcional: 0008.0244.0035			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
	3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	997	5.000,00
	3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10801	6.000,00
	3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	10801	1.000,00
	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	997	5.000,00
	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10801	2.000,00

	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	997	30.000,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade: 2 - Fundo Municipal do Direitos de Criança e Adolescente			
Ação: 6055 - Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente			
Funcional: 0008.0243.0039			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
	3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	995	6.000,00
	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	995	64.000,00
	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	996	36.000,00
	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	998	70.000,00
TOTAL			**753.000,00**

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente			
Unidade: 2 - Diretoria de Obras			
Ação: 1018 - Construções em Escoamento de Água e Saneamento			
Funcional: 0015.0451.0044			
	3449030000000000000 - Material de consumo	505	1.478.366,96
TOTAL			**1.478.366,96**

Art. 3º Em face da abertura por excesso de arrecadação no presente Projeto Lei, no montante de R$ 753.000,00 (setecentos e cinquenta e três mil reais) e por superávit financeiro de dotação no valor de R$ 1.478.366,96 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2019 nas ações orçamentária estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.057 de 29/06/2018 e alterado pela Lei Municipal 2.072 de 13/12/2018), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo.

Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 2 - Diretoria de Educação Especial			
Ação: 2044 - Manutenção das Atividades da Educação Especial			
Funcional: 0012.0367.0027			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
	3339093000000000000 - Indenizações e Restituições	991	1.000,00
	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	991	100.000,00

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 1012 - Aquisição de Bens Imobilizado pela Secretaria Municipal de Saúde			
Funcional: 0010.0301.0029			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	518	1.000,00
	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	993	1.000,00
	3449051000000000000 - Obras e instalações	518	125.000,00
	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	993	300.000,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Ação: 2063 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica			
Funcional: 0008.0244.0035			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
	3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	997	5.000,00
	3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10801	6.000,00
	3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	10801	1.000,00
	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	997	5.000,00
	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10801	2.000,00
	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	997	30.000,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade: 2 - Fundo Municipal do Direitos de Criança e Adolescente			
Ação: 6055 - Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente			
Funcional: 0008.0243.0039			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
	3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	995	6.000,00
	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	995	64.000,00
	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	996	36.000,00
	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	998	70.000,00
TOTAL			**753.000,00**

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente			
Unidade: 2 - Diretoria de Obras			
Ação: 1018 - Construções em Escoamento de Água e Saneamento			
Funcional: 0015.0451.0044			
	3449030000000000000 - Material de consumo	505	1.478.366,96
TOTAL			**1.478.366,96**

Art. 4º Fica aberto no Orçamento Fiscal de 2019 - LOA (Lei 2071 de 13/12/2018), por redução de dotação no valor de R$ 1.401.000,00 (um milhão e quatrocentos e um mil reais), mediante a inclusão de nova natureza de despesa, conforme:

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente			
Unidade: 2 - Diretoria de Obras			
Ação: 1018 - Construções em Escoamento de Água e Saneamento			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
	3449051000000000000 - Obras e instalações	992	1.400.000,00
	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	992	1.000,00
TOTAL			**1.401.000,00**

Art. 5º Os recursos necessários para o Crédito Adicional Suplementar criado pelo artigo 4º, serão gerados pela redução das seguintes dotações LOA vigente no exercício de 2019 – Lei Municipal 2.071 de 13/12/2018:

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente			
Unidade: 2 - Diretoria de Obras			
Ação: 1017 - Construções em Vias e Logradouros Públicos			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
930	3339030000000000000 - Material de consumo	992	1.400.000,00
942	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	992	1.000,00
TOTAL			**1.401.000,00**

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de março de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25.03.2019 - edição nº 1721 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 11515 de 23.03.2019 – página B 3 – caderno de publicações legais